



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADERIA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMÉIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quorum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 8/4/2024, aprovada por unanimidade; 2) INDICAÇÃO Nº 1/2024 – do Vereador Clenil indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras orgânicas e recicláveis. Deferido pelo Presidente; INDICAÇÃO Nº 2/2024 – da Vereadora Edméia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal disponibilizar um servidor para que fique responsável pelas podas das árvores. Deferido pelo Presidente; INDICAÇÃO Nº 3/2024 – da Vereadora Edméia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para disponibilizar *Circuladores de ar para a Cozinha Piloto*. Deferido pelo Presidente; 3) REQUERIMENTO Nº 7/2024 do Vereador Clenil, requerendo ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de um Projeto de Lei para Desapropriação Amigável da área onde está localizada o imóvel do antigo latínio. Deferido pelo Presidente; REQUERIMENTO Nº 8/2024 do Vereador Clenil, requerendo ao Prefeito Municipal sentido de disponibilizar um local adequado para o manejo dos materiais recicláveis. Deferido pelo Presidente; REQUERIMENTO Nº 9/2024 da Vereadora Lúcia, requerendo ao Prefeito Municipal No sentido de viabilizar estudos para incentivar a execução do Projeto Horta na Escola “Valorização do Espaço Público”. Deferido pelo Presidente; REQUERIMENTO Nº 10/2024 do Vereador Clenil, requerendo ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar estudos quanto a elaboração de Projeto de Lei que autorize remanejar valores para Equipamento e Material Permanente a ser destinado a aquisição de um veículo ao ESF – Estratégia Saúde da Família. Deferido pelo Presidente;

PROJETO DE LEI Nº 3/2024 – Dispõe sobre o “Projeto Pomar Urbano”. Encaminhado para as Comissões.

Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 18/2024 - Dispõe sobre inclusão de dotação orgamntária no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orgamntárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional na Lei Orgamntária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Em discussão

ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. Cienil se manifesta fazendo um apelo aos nobres pares, dizendo que todos têm possibilidade de se reelegerem e pede mais cautela ao aprovarem os projetos que são encaminhados pelo Poder Executivo; diz que quando o Prefeito faz um pedido, todos aprovam sem ao menos tomar conhecimento dele, por outro lado, quando precisam, não são atendidos. Afirma que aprovaram o Projeto da garagem com a maior brevidade possível, com a afirmação do Prefeito que seria disponibilizado a escritura do imóvel desta Casa e pelo que pode apurar, diz que infelizmente não vai sair. Alega que é um valor alto do referido

Projeto e que poderia ser utilizado para construir um distrito industrial, por exemplo. Fala também, sobre o piso da enfermagem que está defasado e o Prefeito não quis fixar as 8 horas como era antigamente. Se assim tivesse feito, a enfermagem estaria recebendo um salário maior. Não consegue entender porque quando pedem um aumento de salário para os servidores o Prefeito diz que a g=d=folha não comporta, mas quando criam cargo o percentual vem lá em “baixo”. Edmêia, usando aparte, diz que com relação ao piso salarial da enfermagem, apurou que

somente foram beneficiados os servidores que foram contratados com jornada diária de 8 (oito) horas. Afirmou ainda que pelo que foi informado pelo Prefeito Municipal não é possível aumentar a jornada de trabalho de todos os servidores da enfermagem, uma vez que poderia incorrer no risco de ter que devolver os valores pagos a maior futuramente. Fala ainda que, referente ao pagamento de horas extras, diz ter conhecimento que que existem servidores que recebem as referidas horas, entretanto, julga que estes não fazem jus. Afirma que entende que se o servidor



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

tem jornada diária de 6 (seis) horas, deve então, receber somente por sua jornada e consequentemente, não receber além, se não estiver efetivamente trabalhando. Claudinir diz ser responsável pelo setor em que trabalha, e que quando é necessário o pagamento de horas extraordinárias, deve justificar o motivo pelo qual o servidor está autorizado a fazer, afirma que o Tribunal de Contas está bem atento sobre essa matéria. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de abril de 2024.

Presidente

Alexandre Roberto Nogueira

Vice-Presidente

Evandro Ferreira da Silva

1ª Secretária

Lucilene Maria de Andrade

2ª Secretária

Claudinir Ladeira de Oliveira